

MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM PRÉVIO DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO E DO PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA LEGIÃO DA BOA VONTADE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Camila ALVES DE OLIVEIRA¹

RESUMO: O presente artigo discorre acerca da Matricialidade Sociofamiliar e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), onde se realizou um prévio levantamento histórico da família na contemporaneidade, juntamente com apontamentos a respeito da Matricialidade Sociofamiliar e as Políticas Públicas brasileiras, tendo em vista que a família é considerada a pilastra da sociedade e a base da oferta dos serviços da Política Nacional de Assistência Social, concentrando a singularidade do trabalho realizado pela Legião da Boa Vontade na oferta do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, apresentando um prévio diagnóstico do território e do perfil das famílias atendidas pela Legião da Boa Vontade de Presidente Prudente. Por meio deste artigo procura-se ter o conhecimento do território das famílias que a instituição está localizada, as particularidades do mesmo e suas principais características, bem como o perfil de parte das famílias atendidas pela Organização Social, enfatizando suas principais vulnerabilidades, seus modelos, arranjos e sua conjuntura socioeconômica. Sendo construído através de pesquisa bibliográfica e realização de pesquisa de campo com aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas para melhor conhecimento da realidade apresentada.

Palavras-chave: Família. Legião da Boa Vontade. Matricialidade Sociofamiliar. Política Nacional de Assistência.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetivou discorrer a respeito da Matricialidade Sociofamiliar e a Política Nacional de Assistência Social, apresentando um prévio diagnóstico do território e perfil das famílias atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado na Legião da Boa Vontade (LBV), tendo

¹ Assistente Social na Legião da Boa Vontade de Presidente Prudente, graduada na FAPEPE, cursando especialização Trabalhos com Famílias e Sociedade na Universidade a distância FAVENI. Email: camilaalvesdeoliveira@hotmail.com.br

em vista a importância da família para o desenvolvimento do ser humano, especificamente das crianças e adolescentes, público alvo do SCFV.

Discutir a Matricialidade Sociofamiliar frente à Política de Assistência Social é de extrema relevância, considerando que a instituição familiar é considerada a pilastra da sociedade, onde a Assistência Social também ressalta a família como sua base no desenvolvimento dos serviços, exaltando como núcleo principal de execução da política a Matricialidade Sociofamiliar, onde os serviços, programas, planos e projetos devem priorizar a instituição familiar social como principal destinatário.

Julgando por essa prioridade o presente artigo enxergou a necessidade de estudar mais a fundo o perfil das famílias atendidas pela política, delimitando sua pesquisa as famílias atendidas no SCFV da LBV, sendo assim, realizou-se um prévio diagnóstico socioterritorial do local em que essas famílias moram e um levantamento do perfil de parte das mesmas, objetivando conhecer suas particularidades e as principais características do território, juntamente destacando os tipos de famílias atendidas, enfatizando suas principais vulnerabilidades sociais, seus modelos, arranjos e sua conjuntura socioeconômica.

Para a realização da presente pesquisa utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica, compilações e artigos na internet e para a pesquisa de campo foi utilizado à aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas, visitas na comunidade e visita ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nochete de Presidente Prudente, órgão que a instituição é referenciada.

A metodologia utilizada permitiu que o trabalho fosse dividido em quatro seções, ao contar a primeira com a devida introdução, na segunda apresentou-se um histórico de família e sua formação na contemporaneidade, tendo em vista a importância de destacarmos as mudanças na instituição familiar e sua composição atual, abarcando ainda na subdivisão a Matricialidade Sociofamiliar e as políticas públicas brasileiras, sendo de extrema importância a discussão, para melhor compreender como a instituição familiar abarcou a política de Assistência Social.

A terceira sessão trouxe o trabalho executado pela Legião da Boa Vontade, sendo dividido em tópicos, expondo enfim a pesquisa de campo, com os apontamentos a respeito do perfil das famílias e o diagnóstico socioterritorial.

A quarta e última sessão consomem o presente artigo, sendo a conclusão, a qual abarca uma discussão a respeito da pesquisa teórica e a de campo, realizando uma reflexão em busca de produzir conhecimento acerca do tema.

2 Famílias seu Histórico e Formação na Contemporaneidade

Para iniciar a abordagem sobre matricialidade sociofamiliar na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e um prévio diagnóstico do território e perfil das famílias atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos ofertados na Legião da Boa Vontade – LBV de Presidente Prudente faz-se importante realizar um estudo sobre família, sua historicidade e suas transformações no decorrer da contemporaneidade, inclusive perpassando os avanços dos diversos arranjos familiares existentes na sociedade.

Sendo assim, faremos uma análise sobre família e seus aspectos históricos, sendo válido reforçar que quando discorremos sobre esta temática faz-se necessário considerar os aspectos econômicos, éticos, políticos, culturais e morais, pois devemos compreender que a família está em constante dialética, não sendo estática, pois é influenciada e afetada na contemporaneidade hegemônica perpassando por uma transformação constante.

De acordo com a autora Regina Célia Miotto (1997) a família pode ser entendida como:

[...] núcleo de pessoas que convivem durante um lapso de tempo, mais ou menos longo, que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos. Sua tarefa primordial é o cuidado e a proteção de seus membros. Se encontra dialeticamente articulada com a estrutura social na qual se insere.

Composta por seres sociais de diversas formas e personalidades, a família é uma instituição que perpassa diversas transformações, sendo o primeiro

espaço de convívio do indivíduo, porém, os seres humanos não são iguais, tendo personalidades e hábitos diversos, ocasionando na instituição familiar uma dinâmica repleta de emoções, podendo ressaltar tanto um ambiente com experiências agradáveis como também conflituoso, advindo de suas convivências diárias, no que tange socialização, opiniões, sexualidade e reprodução.

Ao longo dos primórdios históricos a instituição familiar passou por diversas transformações, vivenciando uma dialética constante, sendo assim, faz-se importante para melhor compreensão realizarmos um levantamento histórico de suas principais características no decorrer da contemporaneidade.

Na idade média se tinha um olhar extremamente alienado no que tange a família, com influência totalmente religiosa, a igreja católica dominava e ditava a dinâmica familiar da época, sendo considerada a base da sociedade, construindo um perfil de família conservador, dotada de preceitos morais e religiosos.

Necessário ressaltar que a família patriarcal, nos primórdios da idade média, seguia um único modelo considerado ideal pela sociedade, composta por um casal heterossexual e filhos, onde os papéis familiares eram bem definidos, sendo o homem responsável pelo sustento da família e seus dependentes, mantendo a honra familiar e a mulher responsável por gerar filhos ao seu esposo, cuidar dos mesmos e realizar os afazeres domésticos.

As transformações políticas, econômicas e os avanços tecnológicos ocasionaram mudanças na família, onde os papéis familiares tomaram uma nova proporção.

Importante ressaltar que as diversidades que compõe a família contemporânea vivenciam uma dialética sem fim, voltada a metamorfoses políticas, culturais, éticas e sociais. Com o tempo as transformações que engendram a sociedade no que perpassa acerca das famílias espelham nas mesmas uma diversidade de arranjos familiares. Os mesmos podem ser considerados como: família natural, família substituta, família ampliada, família homoparental, família monoparental e família multiparental.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1992, em seu art. 25, “Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.”

Já no que diz respeito à família substituta, devemos compreender que esta situação ocorre quando a família passa a substituir a família biológica da criança e adolescente, ainda de acordo com o ECA, em seu artigo 29, “a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente”. Sendo assim, a família biológica de uma criança ou adolescente é substituída, tanto de forma efetiva com a adoção ou não definitiva com a guarda ou tutela, situações que podem ocorrer caso seja comprovada que a família de origem está colocando em risco por algum motivo o desenvolvimento da criança ou adolescente.

Sobre família ampliada podemos compreender:

[...] abriga parentes ascendentes ou descendentes. Essa ampliação não se faz somente com os parentes, pois também é comum a presença de amigos e irmãos postiços. Muitas vezes, a coabitação decorre do fato de esse outro não ter onde morar, estar desempregado e precisar de auxílio e/ou para ajudar nos cuidados com as crianças, havendo a cooperação entre os membros. (BARBERÁ, CARNEIRO, OLIVEIRA, GARCIA e QUEIROZ, 2007, p.34)

Ressaltando as colocações ainda das autoras supracitadas, destaco as principais características da família homoparental: “diferencia-se do status quo patriarcal, em que as relações conjugais e parentais determinavam-se pela diferenciação sexual, marcada pela transformação das relações de gêneros”, ou seja, é composta por pessoas do mesmo sexo, desconstruindo completamente a essência conservadora do modelo de família patriarcal dos primórdios.

Um arranjo familiar que tem ganhado destaque na sociedade contemporânea além dos demais já citados é as famílias monoparentais, o artigo 226, parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988 cita: “Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Ou seja, famílias chefiadas por apenas um dos responsáveis, sendo por mulheres determinada como monoparentais femininas e por homens monoparentais masculinas.

Finalizando os arranjos familiares, Kirtch e Copatti discorrem a respeito de família multiparental:

[...] a multiparentalidade significa a legitimação da paternidade/maternidade do padrasto ou madrasta que ama, cria e cuida de seu enteado(a) como se seu filho fosse, enquanto que ao mesmo tempo o enteado(a) o ama e o(a) tem como pai/mãe, sem que para isso, se desconsidere o pai ou mãe biológicos. A proposta é a inclusão no registro de nascimento do pai ou mãe socioafetivo permanecendo o nome de ambos os pais biológicos. (KIRCH e COPATTI, s/a, s/p)

Vale ressaltar que mesmo contendo tantos arranjos familiares é importante perceber que todas possuem uma mesma essência social, independente de sua estrutura a família exerce várias funções, sendo que primordialmente cuidar e proteger, tendo enraizado em seu seio a importância socializadora inicial de seus membros.

Para os autores Barberá et al (2007, p.12)

Independente de alterações e mudanças substantivas na composição e nos arranjos familiares, a família em sua essência é considerada como um agente de proteção social de seus membros. Sendo ela, a formadora da primeira identidade social no processo de endoculturação do indivíduo em mediação com a sociedade.

Sendo assim, faz-se importante destacar que na contemporaneidade rotular as famílias dando nomes e modelos pré-estabelecidos torna-se ultrapassado, mesmo com tantos modelos destacados por estudiosos, percebe-se que cada família é única, trazendo em seu bojo situações, vivências e uma estrutura ímpar, onde é válido compreender que as formas de amparar as necessidades apresentadas por sua dialética constante também não são exclusivas.

Para o autor Prisco (2015, pag. 160)

[...] a concepção de arranjos familiares traz em si uma nova forma de ver e de existir como família. Isso quer dizer que para se ter o status de família não é necessário corresponder ao paradigma nuclear e, tampouco, que este grupo seja formado por pessoas do mesmo sangue/hereditariedade. Com isso, pode-se entender que não existe um protótipo de família, mas que, simplesmente, existem famílias e que estas são formadas por diversos arranjos, superando os modelos elencados por muitos estudiosos, podendo ou não oferecer proteção aos seus membros. Logo, a garantia da proteção social ao conjunto de indivíduos de uma família está para muito além da forma em que se organizam.

Como reforça Sarti (2010, p. 25), “[...] a família contemporânea comporta uma enorme elasticidade”, faz-se importante destacar que é imprescindível pensar em família contemporânea para além do seu núcleo específico de vivências familiares, cabe se pensar com ideia de rede, levando em consideração que suas vivências, contatos e sobrevivência vão além do seu núcleo familiar.

Ao trazer a ideia de família como rede, percebe-se a necessidade de pensar a inserção das famílias nas políticas públicas, para as autoras Souza e Silva (s.a, pag. 03):

As políticas públicas articulam o conjunto de ações voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um acordo público que visa dar conta de

determinadas demandas em diversas áreas. Representam, ainda, um conjunto de deliberações e ações de um governo para solucionar problemas que, em um dado momento, os cidadãos e o próprio governo de uma comunidade política consideram prioritários ou de interesse público.

Quando a família apresenta dificuldades em proteger e amparar seus membros, ou seja, fracassa, cabe ao Estado entrar em cena para apoiá-la com a oferta das políticas públicas (direito dos cidadãos), dando-lhes refúgio e possibilidades de sobrevivência, tendo em vista que a família é nomeada o pilar da proteção social.

2.1 Matricialidade Sociofamiliar e as Políticas Públicas Brasileiras

Ao se falar da introdução da família nas políticas públicas brasileiras, faz-se primordial citar as grandes transformações ocorridas no decorrer dos anos em relação à urbanização e industrialização.

A autora Andrea Pacheco de Mesquita (2011, p. 02) faz importantes considerações a respeito deste processo:

Ao passo que de um lado as cidades passam a ser atrativas para os moradores do campo na busca por emprego e melhor qualidade de vida elas tornam-se palco de inúmeros problemas sociais, como desemprego, violências e doenças criando inúmeros bolsões de miséria. Assim, a proteção social, mesmo nas experiências dos países que implementaram o welfare state tornou-se um objeto de intervenção por parte do Estado. O modelo capitalista de concentração de renda acelera o crescimento da pobreza e não consegue dar conta das expressões da questão social (saúde, educação, assistência social, violências, lutas sociais, etc.)

Consequentemente, com toda essa roupagem que veio abarcar a sociedade neste período, o Estado assumiu o papel de cuidar da educação e saúde, minimamente, e a família fica responsável por proteger seus membros, possibilitando aos mesmos bem estar em todos os sentidos. Essa situação percorrida nos possibilita através da autora Sartori (2012) trazer algumas pontuações importantes, a mesma cita:

Durante muito tempo, o Estado manteve a orientação de atender minimamente questões mais direcionadas à saúde e educação,

pressupondo que o restante das demandas sociais existentes recairiam sobre a família. No entanto, é importante considerar que a família, principalmente nas duas últimas décadas, não está conseguindo preencher as lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado. (SARTORI, 2012, p.16)

Diante o acentuado agravamento das questões sociais e seus desdobramentos, na década de 80 e 90, emergiram-se os movimentos sociais, abarcando grandes lutas e conquistas, inclusive no quesito do enfrentamento das vulnerabilidades sociais, tendo como importante conquista a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde se iniciava com maior ênfase a intervenção estatal na oferta dos direitos sociais e a instituição familiar passa a ser abarcada nas agendas de políticas públicas brasileiras, objetivando sanar o grande desemprego, extrema pobreza e demais vulnerabilidades sociais, para tal se instituiu os programas de transferência de renda e ações focalizadas buscando suprimir a miserabilidade e os desdobramentos das questões sociais vigentes.

Para a autora Mioto (2009, p. 141):

O incremento da idéia da família como centro de proteção e com ela o amplo desenvolvimento do voluntariado, das entidades não-governamentais e o delineamento de “novas profissões” no interior das políticas sociais, inclusive nas públicas, vai favorecer não só a reativação exponencial da idéia liberal da responsabilidade da família em relação ao bem estar, como também a reativação das práticas disciplinadoras tão comuns nos séculos anteriores, principalmente em relação às famílias pobres.

Julgando por todas essas transformações que englobaram a sociedade, a economia e os fenômenos sociais, a Assistência Social instituiu como sua pilastra a família, colocando em seu texto a importância de ofertar o trabalho social embasado na entidade social familiar, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) regulamentada em 1993, trás em seu bojo a importância da família e proteção de seus membros, onde em seus objetivos expressa claramente tal viés:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

- I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice[...].

A NOB/SUAS (2005, p. 17) também ressalta seus princípios e dentre eles está em destaque a matricialidade sociofamiliar:

Para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidadesofofamiliar significa que:

- A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;

- A defesa do direito à convivência família, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizada em torno de relações de geração e de gênero;
- A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência;
- O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade.

A proteção da família tão especificada nas leis vem ampará-la, tendo em vista a necessidade de defender seus membros, mas para tal é necessário que se sinta protegida, pois é importante ressaltar que o núcleo familiar pode ser um espaço contraditório, podendo também se tornar um ambiente de desproteção e conflitos, sendo assim, torna-se importante citar que a função da Política de Assistência Social é proteger e escudar a instituição social familiar para garantir que os vínculos familiares não sejam afetados por riscos e vulnerabilidades sociais.

Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (PNAS, 2004, p.41)

Para realizar essa proteção a Política Nacional de Assistência Social oferta benefícios, serviços, planos e projetos, objetivando disponibilizá-los de maneira eficaz os serviços são divididos em níveis de complexidade, sendo regulamentados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do ano de 2009, o quadro abaixo poderá expressar de maneira clara como os serviços são organizados:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Dentre a organização dos serviços apresentada acima no quadro, o presente artigo irá expor com mais precisão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tendo em vista que o trabalho realizado pela Legião da Boa Vontade de Presidente Prudente (LBV) está tipificado na Proteção Social Básica, ofertando a seus usuários o SCFV, no tópico a seguir iremos conhecer a Legião da Boa Vontade de Presidente Prudente e o serviço ofertado pela Instituição, juntamente dos dados da nossa pesquisa de campo.

3. Legião da Boa Vontade de Presidente Prudente

A ação desenvolvida pela Legião da Boa Vontade se fundamenta à legislação, Política Nacional de Assistência Social e conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em serviços de proteção social.

A finalidade do trabalho realizado constitui-se num Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contínuo, objetivando a formação cidadã a participação e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, visando à garantia de direitos sociais.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e artísticas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Enfatizando a importância do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento dos usuários.

As atividades contribuem para prevenir o isolamento e situações de violações de direitos e para ressignificar vivências prejudiciais ao desenvolvimento integral, bem como propiciar experiências favorecedoras de sociabilidades e na prevenção de situações de vulnerabilidades sociais.

Importante ressaltar que no Brasil existem cerca de oitenta e duas instituições da Legião da Boa Vontade, sendo também existentes essas organizações em níveis internacionais, tendo filiais em países como Paraguai, Uruguai, Bolívia, Argentina, Estados Unidos e Portugal. Atualmente o Presidente responsável pelas Organizações é José Paiva Neto.

No município de Presidente Prudente a Organização Social foi inaugurada no dia 18 de setembro de 1982, onde atualmente continua ofertando seus serviços, contribuindo para a diminuição da exclusão e melhoria da qualidade de vida das famílias que vivenciam situações de risco social, pobreza e vulnerabilidades, conta com uma infraestrutura eficiente, além de uma equipe especializada, parceiros e voluntários que contribuem para qualidade dos serviços prestados.

Atualmente a instituição está atendendo 222 crianças e adolescentes cadastradas, totalizando 218 famílias.

3.1 Prévio diagnóstico territorial e perfil das famílias atendidas pela Legião da Boa Vontade

Será exposto neste tópico um prévio diagnóstico territorial e o perfil das famílias atendidas na Legião da Boa Vontade, para o levantamento dos dados foi realizada pesquisa através de um questionário com perguntas abertas e fechadas com os familiares atendidos, para melhor identificar as situações de vulnerabilidades e vivências territoriais, onde o questionário foi aplicado e respondido por 38 famílias que residem no território abrangido pela instituição, as famílias definidas para amostragem da pesquisa, são as aludidas ao CRAS Nochete, órgão que a instituição é referenciada.

A construção do levantamento de dados também contou com pesquisas na internet, visitas na comunidade e ao próprio CRAS e contato com a rede de atendimento via telefone.

Identificação do território

A Política de Assistência Social preconiza a promoção e a proteção social do indivíduo, utilizando como um dos seus eixos principais de atuação o território, pois é através do mesmo que se faz possível explorar as principais vulnerabilidades e riscos sociais, tal conhecimento nos possibilita a compreensão da dinâmica dos problemas sociais que ocasionam as inúmeras expressões das questões sociais.

É no território, pelas questões de proximidade e de identidade cultural, que acontecem as relações sociais mais identificadas com as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais. É onde também são produzidas as necessidades dos cidadãos, como moradia, transporte, educação, saúde, saneamento e tantas outras. (BRASIL, 2013, PAG.70).

A Instituição está localizada na área central da cidade, cerca de trinta e seis bairros são referenciados ao CRAS Nochete, território que a Organização Social está inserida, porém, é válido ressaltar que são cadastrados na Instituição usuários de toda a cidade, tendo em vista que atende-se 218 famílias, as quais pertencem a oito CRAS do município, sendo que 14% pertencem ao CRAS Alexandrina, 16% ao Augusto de Paula, 5% Núcleo Sabará, 10% Cras Cambuci, 15% Morada do Sol, 3% Núcleo Sudoeste e 19% Cras Praça Céu.

O levantamento de dados foi realizado através de pesquisa com 17% das famílias do Cras Nochete cadastradas no Centro Comunitário de Assistência Social (CCAS), território que a instituição está localizada, sendo feito por questionário.

O questionário foi respondido pelas trinta e oito famílias cadastradas no CCAS, em relação ao território foram colhidas informações a respeito das características do bairro e acessos a serviços básicos, 74% das famílias entrevistadas responderam que o território é tranquilo, sendo que 26% alegaram ser um território movimentado, onde ninguém se manifestou o considerando violento.

Outra informação relevante é que 100% dos entrevistados alegaram que o território em que residem possui saneamento básico, sendo todas as ruas dos bairros asfaltadas e tendo o lixo coletado diariamente, o material que compõe suas residências foi diversificado, entre tijolos, madeira e ambos, onde 74% alegaram ser de tijolos, percebe-se que aparentemente o território não está tão vulnerável a situações de riscos, 21% dos entrevistados alegaram passar por alagamentos no bairro em que residem, os demais 79% alegaram não vivenciar nenhum tipo de alagamentos, enchentes ou deslizamentos.

Outro dado importante que facilita o cotidiano dos familiares é o acesso ao transporte público, na pesquisa apenas 8% das famílias alegaram ter dificuldades no acesso ao mesmo, devido os pontos de ônibus serem longe da residência, 92% se mostraram satisfeitos neste sentido.

Em relação ao local que o Centro Comunitário de Assistência Social está localizado percebe-se ser movimentado, estando numa localidade central da cidade, sendo de fácil acesso das famílias cadastradas, pois muitas trabalham na área central, facilitando para deixar e pegar o usuário, sendo também de fácil acesso a escolas, Posto de Saúde, pontos de ônibus, farmácias, inclusive uma da rede pública e comércios.

No que diz respeito ao território no geral, concebe-se acesso a diversos aparelhos comunitários. Segundo o CRAS Nochete o território pode ser considerado completo, colaborando grandemente na qualidade de vida da comunidade, o mesmo informou que o território é composto por escolas, creches, Postos de Saúde, Hospitais, praças comunitárias e igrejas, outra informação importante que o órgão relatou é ter um ótimo contato com os aparelhos comunitários, tendo boa parceria com a rede, facilitando encaminhamentos e acesso da população a rede de serviços quando necessário.

É importante salientar que o CRAS do território também oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na faixa etária de 06 a 15 anos, a oferta é realizada de segunda a quinta-feira, tendo inscritos 86 usuários.

No questionário aplicado com as famílias também levantamos os aparelhos comunitários que as mesmas consideram ter acesso por bairro, os dados mostraram que apesar do CRAS considerar o território bem completo, nos respectivos bairros em que residem os entrevistados não consideraram ter acesso tão próximos da sua residência a alguns aparelhos, tais como quadras esportivas e delegacias que apenas 2% declararam e hospitais com 3%.

Postos de Saúde ficou com 31% e creches 19%, o aparelho comunitário mais presente no território foram igrejas com 43%.

Percebe-se que nos territórios existem todos os aparelhos comunitários citados porém, de alguns bairros não são tão próximos, devido à grande extensão do município é comum que alguns pontos de referências do território sejam mais distantes, como é o caso de delegacias, hospitais e até mesmo do próprio CRAS.

Características do perfil das famílias atendidas

Parte das famílias atendidas apresentou um perfil diversificado e interessante, notou-se que a maioria se considera de cor parda alcançando o total de 60%, a renda que prevaleceu foram dois salários mínimos, sendo que 45% declararam essa renda, porém, é importante ressaltar que 39% dos entrevistados declararam viver com apenas um salário mínimo e 5% dos entrevistados declararam uma renda inferior a um salário mínimo.

Para melhor complementar os dados acima será citado às composições familiares, dado importantíssimo para melhor vislumbrar a realidade do perfil das famílias aqui estudadas, foco deste artigo, vale ressaltar que a afetividade se tornou o fator primordial para a composição e construção de novas famílias, não havendo um modelo específico ou dito como ideal de família na sociedade como já destacado no presente artigo, na nossa pesquisa percebeu-se 38% das famílias com características monoparentais femininas, ou seja, chefiada por mulheres, 31% apresentaram o perfil família recomposta, aquela que se configura em virtude pelo desmembramento de outra família primitiva e 28% nuclear. Sendo assim, prevaleceram dominantes as famílias com características monoparentais, tendo em vista ainda que 3% são compostas também por monoparentais masculinas, chefiadas por homens.

Dado que ressalta a pesquisa bibliográfica deste artigo, onde foram destacados as grandes mudanças nas famílias contemporâneas e o crescimento das famílias monoparentais.

Outra análise importante foi a dos vínculos afetivos familiares, notou-se que 47% possuem vínculos fragilizados, esta análise técnica foi feita com muito cuidado e precisão, muitas situações podem fragilizar vínculos familiares, separação dos pais, situações que por algum motivo a criança ou adolescente tenha que ficar longe dos genitores, como por exemplo, reclusão de um deles ou ambos, conflitos diversos familiares dentre outras, percebe-se que independentemente da situação há a presença de uma carência afetiva acentuada nas crianças e adolescentes, 40% possuem vínculos fortalecidos e 13% rompidos.

As maiores vulnerabilidades sociais identificadas também foram levantadas, o CRAS Nochete destacou as seguintes: desemprego, vulnerabilidade socioeconômica, abuso sexual, agressão física e psicológica, situações de

alcooolismo entre outros vícios no seio familiar. Estão cadastradas no CRAS citado 1843 famílias que são acompanhadas tecnicamente.

No CCAS foram percebidas com maior destaque as seguintes vulnerabilidades: socioeconômica, conflitos familiares, carência afetiva, negligência, agressão física e psicológica. Vale ressaltar que 28% que responderam o questionário são beneficiários do Programa Bolsa Família.

Percebe-se que determinadas vulnerabilidades como desemprego, vulnerabilidade socioeconômica, agressão física e psicológica são destacadas em ambos os órgãos, tanto no CRAS como no CCAS da LBV, tendo em vista nossa conjuntura socioeconômica atual podemos considerar as mesmas como desdobramentos das questões sociais mais atuais.

4 CONCLUSÃO

Através da pesquisa realizada na construção deste artigo foi possível vislumbrar que a família desde sempre é instituição primordial para o desenvolvimento do indivíduo, porém, veio conquistar seu espaço na sociedade no decorrer do tempo, conforme foram possíveis as conquistas legislativas e sociais, tornando-se atualmente o centro na oferta das políticas públicas brasileiras e principalmente base na consolidação dos direitos sociais através da política Nacional de Assistência Social.

Os serviços, programas, planos e projetos ofertados pela PNAS abarcam sua essência no apoio e proteção as vulnerabilidades sociais e riscos acerca da entidade social familiar, tendo em vista, que a família é a responsável principal por proteção de seus membros, sendo necessário ofertar a mesma possibilidade de desenvolvimento no papel de protetora e cuidadora, com o presente estudo foi possível vislumbrar que nem sempre a instituição familiar tem condições de cumprir seu papel social, sendo necessário apoio do Estado, sendo de suma importância quebrar olhares e posturas culpabilizadoras diante das vulnerabilidades sociais e riscos que abarcam a entidade social familiar, tendo em vista que tais expressões das questões sociais são resultados da dialética da sociedade contemporânea, não sendo responsabilidade exclusiva da família.

A pesquisa de campo com parte das famílias atendidas pela LBV nos permitiu conhecer através do prévio diagnóstico as características que abarcam o território em que vivem e o perfil das famílias, destacando o acesso as políticas públicas básicas e as condições que a comunidade perpassa, sendo de suma importância no direcionamento profissional da atuação na política de assistência, pois tal conhecimento proporciona condições de trabalhar com as famílias de acordo com a realidade vivenciada, não de forma superficial, proporcionando ao profissional condição de criar estratégias válidas na atuação das vulnerabilidades e riscos sociais apresentadas pelas famílias aqui estudadas.

Importante evidenciar que os dados da pesquisa, tanto teórica como de campo, também nos possibilitaram confirmar que as famílias estão em constante transformação, não sendo possível abarcar sua essência a um modelo pré-estabelecido de família, ou um único tipo de estratégia para atuação, no sentido de apoio e proteção, tendo em vista que a mesma possui uma conjuntura social que perpassa uma dialética sem fim na contemporaneidade.

Vale realçar que o objetivo deste artigo não foi esgotar o tema aqui exaltado, mas sim abarcar conhecimento acerca do mesmo e reflexão a respeito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBERÁ, Andréya; SILVA, Gisele C. da; OLIVEIRA, Heloisa dos S. M. de; GARCIA, Livia O.; QUEIROZ, Mikaeli M de A. **A centralidade da família na articulação das políticas sociais : assistência social, saúde e educação.** Presidente Prudente, 2007. 91 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente, 2007.

BERENICE. Maria Dias. **As famílias e seus direitos.** Disponível em: [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_568\)14_as_familias_e_seus_direitos.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_568)14_as_familias_e_seus_direitos.pdf) Acesso em: 16/06/2019. S.A e S.P.

BRASIL. Código Civil - Lei 10406/02 | **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1027027/codigo-civil-lei-10406-02>> Acesso em: 05/06/2019

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 17/06/2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n.8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 16/06/2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília. DF, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social**. Brasília, DF, 2004

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ SUAS. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS Anotada e Comentada**. Brasília, DF, 2011. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf>. Acesso em: 11 de jun. 2019.

MESQUITA. Andréa Pacheco. **A FAMÍLIA COMO CENTRALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as Rotas de Reprodução das Desigualdades de Gênero**. 2011. Disponível: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo29.pdf>

MIOTO, R. C. T. **Família e Serviço Social: contribuições para o debate**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, ano XVIII, n. 55, nov. / fev.1997.

MIOTO, Regina C. T. **Família e Políticas Sociais**. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine R., SANTOS, Silvana Mara de M., MIOTO, Regina C. T. (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.

PRISCO. Thiago. **MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR: centralidade na família ou na mulher?. 2015. Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, Vol. VIII, Nº 16, P. 155-171 | jul/dez 2015. Disponível: [file:///C:/Users/Camila/Downloads/611-3665-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Camila/Downloads/611-3665-1-PB%20(1).pdf) Acesso em: 10/06/2019.

SARTI, Cynthia. **Famílias Enredadas**. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amélia Faller (Org.). **Família: rede, laços e políticas públicas**. 25.ed. São Paulo, 2010. p. 21-36. **FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Desafios e Reflexões**. Patricia de Lourdes P. de Souza2 Iliane Medeiros Santos da Silva3. Alto vale do Itajaí. S.A.

SARTORI, Elisiane. **Família e Proteção Social: Todos sob o mesmo teto**. Campinas, SP. Papel Social, 2012.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2010.

